



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 44 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

75.000,00

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

031001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

2.028 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-CULTURA ,ESPORTE E LAZER

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

Total Suplementado: 87.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ 87.000,00(oitenta e setemil reais).

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

1.080 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO

4.4.90.61.00 / 16010000 - AQUISICAO DE IMOVEIS

75.000,00

Total por Ação: 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

Total Anulado: 87.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81